



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

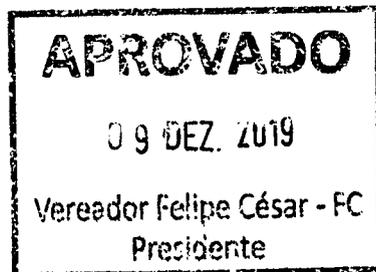
Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação sobre a implantação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) no bairro Vila Prado.

REQUERIMENTO Nº 3821/2019

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) NO BAIRRO VILA PRADO.

PROTOCOLO GERAL Nº 4535/2019
Data: 09/12/2019 - Horário: 11:56



Senhor Presidente,

Considerando que esse vereador vem acompanhando o processo de estudo e implantação dos Pontos de Entrega Voluntária no município;

Considerando, ainda, que este vereador apresentou a Emenda Impositiva nº 51 ao Projeto de Lei nº 156/2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que se destina a implantação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) na cidade de Pindamonhangaba;

Considerando que tem sido um dos problemas da cidade o despejo irregular de resíduos sólidos;

Considerando que o bairro Vila Prado possui pontos de descarte irregulares de resíduos, sendo necessário a implantação de uma PEV no local;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências em relação sobre a implantação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) no bairro Vila Prado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de Dezembro de 2019.

Vereador Roderley Miotto